



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 970



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3449-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA AUTO POSTO BOM SUCESSO EIRELI, DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022.

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.197.566-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO BOM SUCESSO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.272.014/0001-20, com sede na ROD BR 369, nº 950, CENTRO, CEP 86940.000, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **AMARILDO INCERTE**, portador do R.G. nº 3.498.254-6 SSP-P e inscrito no CPF/MF nº 570.761.629-20 a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições da Inexigibilidade nº 017/2022, celebram o presente termo aditivo de recomposição de preços, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 8666/93 e cláusula décima terceira do contrato administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

§1º - Através deste 3º Termo Aditivo fica RECOMPOSTO o preço dos combustíveis pactuados no contrato nº 58/2022, com vistas ao aumento de preços comprovado e justificado, nos termos ajustados abaixo:

| Item | Unidade | Descrição | Valor Anterior | Valor Recomposto |
|------|---------|-----------|----------------|------------------|
| 01 | LT | Gasolina | R\$ 5,53 | R\$ 6,19 |
| 02 | LT | Diesel | R\$ 5,93 | R\$ 6,99 |

§ 2º O contrato sofrerá um reajuste no valor de R\$ 116.013,37 (cento e dezesseis mil, treze reais e trinta e sete centavos), passando a vigorar na quantia atual de R\$ 1.877.318,00 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil e trezentos e dezoito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.
E por estarem cientes e acordes, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bom Sucesso – PR, 06 de setembro de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 970



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3449-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

AUTO POSTO BOM SUCESSO EIRELI
CNPJ nº 18.272.014/0001-20
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 970



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
06/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 255/2023 de 06/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|---------------------------|--|--|------------|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | |
| 03.003.00.000.0000.0.000. | SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL | | |
| 03.003.04.122.0004.2.005. | MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL | | |
| 12 - 3.3.90.14.00.00 | 01000 DIÁRIAS - CIVIL | | 3.000,00 |
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 04.014.00.000.0000.0.000. | AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS | | |
| 04.014.28.843.0016.2.113. | AMORTIZACAO DE DÍVIDA COM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA | | |
| 115 - 4.6.90.71.00.00 | 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | 500.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCACAO | | |
| 07.022.00.000.0000.0.000. | DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 07.022.12.361.0010.2.038. | MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR | | |
| 249 - 3.3.90.32.00.00 | 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 35.000,00 |

Total Suplementação: 538.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | | |
|---------------------------|---|--|------------|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | |
| 03.004.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| 03.004.04.122.0004.2.007. | MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS | | |
| 37 - 3.3.91.97.00.00 | 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | | 500.000,00 |
| 99.000.00.000.0000.0.000. | RESERVA | | |
| 99.999.00.000.0000.0.000. | RESERVA DE CONTINGENCIA | | |
| 99.999.99.999.9999.2.999. | RESERVA DE CONTINGENCIA | | |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 970



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
06/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

| | | |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------|
| 531 - 9.9.99.99.00.00 | 01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 38.000,00 |
| Total Redução: | | 538.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 970



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
06/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 256/2023 de 06/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|---|------------------|
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 11.027.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 11.027.08.244.0039.2.136. | SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | |
| 586 - 3.3.90.39.00.00 | 33934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 24.000,00 |
| Total Suplementação: | | 24.000,00 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 970



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
06/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 970



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
06/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 257/2023 de 06/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$191.750,00 (cento e noventa e um mil setecentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|---------------------------|---|------------|--|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | |
| 06.016.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE OBRAS | | |
| 06.016.15.451.0036.2.135. | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 152 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 27.750,00 | |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 07.022.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 07.022.12.361.0010.2.037. | MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 587 - 3.3.90.30.00.00 | 1102 MATERIAL DE CONSUMO | 60.000,00 | |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 09.025.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 09.025.10.302.0008.2.156. | MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | |
| 574 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 104.000,00 | |

Total Suplementação: 191.750,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | | |
|---------------------------|--|----------|--|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | |
| 03.006.00.000.0000.0.000. | GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO | | |
| 03.006.04.122.0004.2.121. | MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS | | |
| 54 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.000,00 | |
| 03.008.00.000.0000.0.000. | CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | |
| 03.008.04.122.0031.2.010. | MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | |
| 68 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 | |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 970



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
06/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

| | | | |
|---------------------------|---|--|-------------------|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 04.011.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO | | |
| 04.011.04.129.0029.2.011. | MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO | | |
| 79 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 3.000,00 |
| 04.012.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA | | |
| 04.012.04.123.0029.2.133. | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA | | |
| 85 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 10.000,00 |
| 04.013.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | | |
| 04.013.04.122.0029.2.013. | MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE JURÍDICA | | |
| 109 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 6.750,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 07.022.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 07.022.12.361.0010.2.035. | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 228 - 3.3.90.30.00.00 | 1102 MATERIAL DE CONSUMO | | 60.000,00 |
| 99.000.00.000.0000.0.000. | RESERVA | | |
| 99.999.00.000.0000.0.000. | RESERVA DE CONTINGENCIA | | |
| 99.999.99.999.9999.2.999. | RESERVA DE CONTINGENCIA | | |
| 531 - 9.9.99.99.00.00 | 01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 104.000,00 |
| | Total Redução: | | 191.750,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 970



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL BOM SUCESSO – PR

RESOLUÇÃO N. 11, de 04 de SETEMBRO de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense – PPAS I da Assistência Social, do primeiro semestre do ano de 2023 dos recursos transferidos através do Fundo Estadual da Assistência Social-FEAS/Piso Paranaense de Assistência – PPA I e a justificativa da não utilização dos recursos no período.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM SUCESSO PR, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017 e sua alteração apresentada na Lei nº 1675 de 2023 e:

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 04 de setembro de 2023, registrada em ata nº 09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense – PPAS I da Assistência Social, do primeiro semestre do ano de 2023;

Art. 2º - Aprovar a continuação da alteração do Plano Financeiro do Piso Paranaense – PPAS da Assistência Social para o período dos recursos contínuos do Piso Paranaense de Assistência – PPA I, para a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de expediente/consumo para serem utilizados durante as reuniões e atividades complementares do SCFV;

Art. 3º - Aprovar a justificativa da não utilização dos recursos no período, tendo em vista o atraso do processo licitatório para a contratação dos oficineiros.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Antonia Dina da Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Bom Sucesso-Pr



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 970



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 76/2023
b) Licitação Nº : 35/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 06/09/2023
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS

13.392.0026.2.043. - MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: J C ROZAO EVENTOS LTDA - CNPJ: 45.044.761/0001-83

Valor Total do Fornecedor: 57.250,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1 | TENDA 10M X 10M - Cobertura piramidal medindo 10,00 c 10,00 m (100m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de aproximação 3,50m de altura, calhas reforçadas e treliças para canalização de água. Lona, semi nova, na cor branca, para redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas, produto Auto Extinguível e proteção química antimofa/antifungos. | SERVICO | Diária | 35 | R\$1.350,00 | R\$47.250,00 |
| 2 | TENDA 5M X 5M - COBERTURA PIRAMIDAL medindo 5,00m X 5,00m (25m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas, produto Auto Extinguível e proteção química antimofa/antifungos. | SERVICO | Diária | 20 | R\$500,00 | R\$10.000,00 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 57.250,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)

Bom Sucesso, 06 de setembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL em exercício